



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

MENSAGEM Nº 4593

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3964
Em 16/11/2023
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem, que cria no Município a “Creche Municipal José Saramago”, situada na Rua Guarará, s/nº, Bairro Parque Guaruaá.

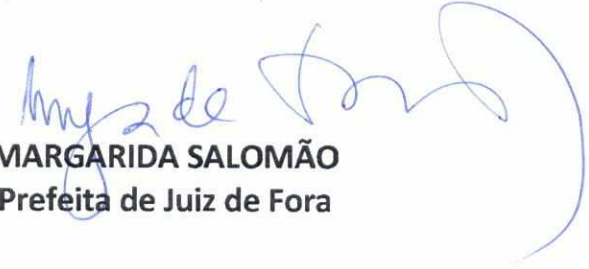
A proposição em tela faz-se indispensável, tendo em vista o atendimento em período integral de aproximadamente 94 crianças entre zero e três anos de idade existentes naquela região.

Esta proposição alicerça-se na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, no Plano Municipal de Educação Lei nº 13.502 e na Resolução nº 001/2013 - CME/JF que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação Infantil - Públicas, Privadas e Conveniadas - destinadas à criança, na faixa etária de zero a cinco anos, no município de Juiz de Fora.

A denominação dada à instituição que se pretende criar tem por objetivo homenagear o senhor José Saramago, autor de prosa, poesia e teatro - reinventou a literatura do século XX. Militante político, grande defensor dos Direitos Humanos e perpétuo provocador, sua vasta obra, peculiar pelo estilo de composição, ocupa posição central nas publicações contemporâneas portuguesas. O escritor é vencedor do Prêmio Camões e do Prêmio Nobel de Literatura.

Diante do exposto e considerando a relevância da presente proposição, solicito aprovação da mesma.

Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de novembro de 2023.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss